



**PORTARIA SE nº 17 de 16 de Setembro de 2024.**

**Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento da escola “Arco Íris - Berçário”**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no Parecer do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 04, de 29 de setembro de 2022, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização Provisória de Funcionamento (Proc. Adm. **2868/2024**), RESOLVE:


**Artigo 1º** – Fica autorizado o atendimento de Educação Infantil da Escola “**ARCO ÍRIS BERÇÁRIO MAUÁ LTDA**”, CNPJ nº. **49.380.545/0001-60**, no endereço **Estrada Mauá e Adutora Rio Claro, nº 1.246, Jardim Nova Mauá, de responsável legal Juliana Sanchez Ventura Silva, CPF nº. 346.793.288/60**, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

**Artigo 2º** – A presente Portaria tem validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento, conforme Art. 8º da mesma Deliberação.

**Artigo 3º** – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de Setembro de 2024.

  
Maurício Leme da Silva  
**Secretário de Educação**